



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

DECISÃO COREN-RN n.º 066/2021

*Aprova Reformulação Orçamentária
utilizando crédito adicional suplementar.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Plenário desta Autarquia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e,

CONSIDERANDO o que preconiza a Constituição Federal, bem como a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar n.º 101/2000;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n.º 340/2008 que disciplina sobre o Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen/Conselhos Regionais;

CONSIDERANDO a deliberação realizada na 566ª Reunião ordinária Plenária, ocorrida em 19 de agosto de 2021;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a Reformulação Orçamentária, de acordo com o disposto na Lei n.º 4.320/1964, Art. 43, § 1º, III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, no valor de R\$ 71.100,00 (setenta e um mil e cem reais), conforme quadro abaixo:

CONTA CONTÁBIL	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028 Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões	R\$ 35.000,00	
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.006 Assinaturas de Periódicos e Anuidades	R\$ 3.100,00	
6.2.2.1.1.02.44.90.052.006 Móveis e Utensílios	R\$ 33.000,00	
6.2.2.1.1.02.44.90.052.006 Móveis e Utensílios		R\$ 35.000,00

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho – CEP: 59022-100 Natal-RN Telefone (84) 3222-8254

Home page: <http://www.coren.rn.gov.br> E-mail: sec.executiva@coren.rn.gov.br



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

6.2.2.1.1.01.31.90.011.099.001 Gratificação de Qualificação		R\$ 2.100,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.099 Demais Indenizações e Restituições		R\$ 1.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.014.004 Diárias a Conselheiros		R\$ 33.000,00
TOTAL	R\$ 71.100,00	R\$ 71.100,00

Art. 3º – Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 20 de agosto de 2021.

Manoel Egídio da Silva Júnior
Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Rui Alvares de Faria Júnior
Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN n.º 153.041 –ENF
Conselheiro Secretário